



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PMSFP/PI**, situada na Av. Laurentino Pereira, 678 – Centro, CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 11.674.385.153, e as empresas **ALBENOR ALVES FEITOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.769.247/0001-44, sediada na Av. José Rodrigues s/n, Bairro Rondon, São Francisco do Piauí-PI, estado do Piauí, nos termos da Lei federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei 7.892/13 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **ADJUDICAÇÃO** no dia 23 de março de 2018 e **HOMOLOGADA** no dia 23 de março de 2018 ambas do Processo administrativo n.º 023/18, referente ao Pregão para Registro de Preços n.º 019/2018, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

**1 - DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial n.º 019/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

- 1.1.1. O fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis por demanda, objeto desta licitação, será feito diretamente pela detentora, **ALBENOR ALVES FEITOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.769.247/0001-44, da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI  
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000  
CNPJ: 06.553.994/0001-30



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 05 contados da assinatura da solicitação do objeto, a detentora se obriga, caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor : **ALBENOR ALVES FEITOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.769.247/0001-44, sediada na Av. José Rodrigues s/n, Bairro Rondon, São Francisco do Piauí-PI, estado do Piauí;

### **LOTE I- GENERO ALIMENTICIO**

ITEM	OBJETO	MARCA/FAB.	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	Achocolatado (caixa com 24 unidades)	Maratá	CX	150	R\$ 93,60	R\$ 14.040,00
2	Açúcar Cristal(fardo com 30kg)	Holanda	FD	130	R\$ 76,90	R\$ 9.997,00
3	Arroz Tipo I(fardo com 6 pacotes de 5kg)	Girasol	FD	130	R\$ 83,40	R\$ 10.842,00
4	Biscoito creme craker (caixa com 20 pacotes)	Estrela	CX	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
5	Biscoito Maria (caixa com 20 pacotes)	Estrela	CX	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
6	Flocos de milho(fardo com 20 pacotes)	Coringa	FD	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
7	Leite em pó(fardo com 50 pacotes de 200g)	Camponesa	FD	130	R\$205,00	R\$ 26.650,00
8	Macarrão espaguete (fardo com 10 pacotes)	Estrela	FD	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
9	Óleo de soja(caixa com 20 unidades)	Soya	CX	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI**  
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



10	Creme de Leite(caixa com 27 unidade)	Piracanjuba	CX	12	R\$ 70,20	R\$ 842,40
11	Leite Condensado(caixa com 27 unidade)	Piracanjuba	CX	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
12	Azeitona (caixa com 12 sachês)	Diza	CX	12	R\$ 32,40	R\$ 388,80
13	Gelatina em pó	Royal	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
14	Sardinha (caixa com 50 unidades)	88	CX	270	R\$145,00	R\$ 39.150,00
15	Suco de fruta em pó vitaminado (caixa com 10 PC DE 200GR)	Promix	FD	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
16	Vinagre(caixa com 12unidade)	Maratá	CX	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
17	Farinha de Trigo(com 10 unidade)	Dona Benta	FD	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
18	Fermento em Pó	Dona Benta	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
19	Sal iodado(fardo com 30 pacotes)	Gustavo	FD	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
20	Colorau (fardo com 10 pacotes)	Maratá	FD	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
21	Tempero Completo(caixa com 48 pacotes)	Quero	CX	60	R\$139,20	R\$ 8.352,00
22	Margarina(caixa com 12 potes de 500gr)	Primor	CX	200	R\$ 45,60	R\$ 9.120,00
23	Molho de tomate(caixa com 12 potes de 190gr)	Fugini	CX	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
24	Café (caixa com 20 unidades)	Kimimo	CX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
25	Canela em Pó(fardo com 12 unidades de 40gr)	Sempre viva	FD	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
26	Amido de Milho(caixa com 50 unidades)	Maizena	CX	100	R\$135,00	R\$ 13.500,00
27	Rapadura(fardo com 50 unidades)		FD	90	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
28	Feijão (fardo com 10 unidade)	Kikaldo	FD.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
29	Alho		UN	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
30	Molho de alho	Puro alho	UN	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
31	Milho verde	Quero	UN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
32	Ervilha	Fugini	UN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
33	Farinha de mandioca branca	Amafil	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
34	Farinha de mandioca amarela	Amafil	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
35	Fecula de mandioca/tapioca	Lopes	UN	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
36	Aveia em Flocos	Nestle	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
37	Farinha Lacta sache	Nestle	UN	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
38	Milho para Cangica	Sinha	UN	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
39	Azeite de Oliva 250ml	Quero	UN	24	R\$ 13,50	R\$ 324,00
40	Maionese	Arisco	UN	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
41	Caldo de carne	Arisco	UN	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
42	Caldo de Galinha	Arisco	UN	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
43	Coco Ralado 50g	Menina	UN	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
44	Flocos de arroz(fardo com 20 pacotes)	Coringa	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
45	Pimenta (fardo com 10 pacotes)	Maratá	FD	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

LOTE II- MATERIAL DE COPA COZINHA

ITEM	OBJETO	MARCA/FAB.	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	--------	------------	------	-------	----------	-----------

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI  
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



1	Bacia, para uso geral, material plástico, resistente, redonda, capacidade 5,5l.	PLASNEW	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Balde, material plástico polipropileno, resistente, com alça e tampa, capacidade 100l.	MERCO PLAST	UND	50	R\$44,90	R\$ 2.245,00
3	Bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 48cm, largura 32cm.	NIQUELART	UND	50	R\$45,50	R\$ 2.275,00
4	Caneca, material polipropileno, capacidade 400ml, dimensões 93x98mm.	PLASMONT	UND	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
5	Cesto lixo, material plástico, capacidade 10l, características adicionais telado, sem tampa	ARQUI PLAST	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
6	Coador café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, características adicionais com cabo.	FLANEBERG	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
7	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	PRAFESTA	UND	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
8	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo concha.	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
9	Colher, material corpo aço inoxidável, tamanho grande, tipo sopa.	TRAMONTINA	UND	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
10	Colher pau, material madeira, tamanho grande, comprimento 60cm.	STOLF	UND	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
11	Conjunto de panelas, material alumínio, com 6 peças, composição e especificações mínimas: panela com cabo e tampa 1,9l; panela com cabo e tampa 2,4l; panela com cabo e tampa 3,1l; caçarola com 2 alças 4,0l; frigideira reta com cabo 1,7l.	ROCHEDO	CONJ	50	R\$292,00	R\$ 14.600,00
12	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água/suco e refrigerante, pacote com 100 unidades.	BONOPLAST	PCT	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
13	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, pacote com 100 unidades, em conformidade com a nbr 14.865, certificação inmetro	BONOPLAST	PCT	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
14	Copo, material vidro, aplicação residencial, tipo uso líquidos, capacidade 200 ml, utilização reutilizável.	NADIR FIGUEREDO	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
15	Cuscuzeira, material alumínio, 18cm, capacidade 4l.	PANELUX	UND	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
16	Depósito, material plástico, com tampa, tamanho 25x15x10cm.	RISCHIOTO	UND	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
17	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 30cm, comprimento cabo 15cm, largura lâmina 4,5cm.	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00
18	Faca mesa, material lâmina aço inoxidável, lâmina tipo serra, material cabo polipropileno.	MARTINOX	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



19	Faqueiro, material embalagem papelão, material talheres aço inoxidável, material cabo polipropileno, conjunto com 12 peças sendo: 4 facas, 4 garfos, 4 colheres.	TRAMONTINA	CONJ	50	R\$ 97,30	R\$ 4.865,00
20	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno.	MARTINOX	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
21	Garrafa, material polipropileno, tipo com tampa rosçada, material tampa polipropileno, capacidade 2l.	TRITEC	UND	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
22	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1l, formato cilíndrico, características adicionais com tampa rosqueável e tampa externa.	TERMOLAR	UND	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
23	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5l, características adicionais com torneira e com tampa rosqueável.	TERMOLAR	UND	50	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
24	Guardanapo, papel absorvente, folha simples, na cor branca, 2 dobras, dimensões mínimas 22x23cm, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades	SNOB	UND	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
25	Jarra, material plástico, capacidade 1l, modelo com tampa, cor incolor, aplicação água	PLASVALE	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
26	Jarra, material plástico, capacidade 2l, modelo com tampa, cor incolor, aplicação água.	PLASVALE	UND	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
27	Leiteira, material alumínio, capacidade 1l, formato cilíndrico, características adicionais bico curto.	JR - ALUMINIO	UND	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
28	Panela de pressão, fechamento externo, polida, capacidade 20l, possui 4 sistemas de segurança, grelha, válvula múltipla, 3 pressões de cozimento: 5, 10 e 15 psi* (*libras por polegada quadrada), asas resistentes.	ROCHEDO	UND	50	R\$ 451,90	R\$ 22.595,00
29	Panela, material alumínio, capacidade 10l, características adicionais reforçada, com asas em polipropileno, com tampa.	PANELUX	UND	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
30	Pano de chão de saco alvejado especial 40 x 70cm.	TECELAGEM SÃO CRISTOVÃO	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
31	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% algodão	FLAMBERG	UND	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
32	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 300m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	GUARUFILME	UND	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40m, largura 10cm, tipo picotado, folha dupla, cor branca, sem manchas, sem furos, não reciclável, características adicionais extra macio, pacote com 4 rolos.	MILE	PCT	2000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



34	Papel toalha, branco interfolhado de 2 dobras, gofrado e de alta qualidade, fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade, medida padrão de 22x20,7cm.	ABSOLUTE	UND	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
35	Peneira aço, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 30cm, aplicação doméstica.	TELASMM	UND	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
36	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho pequeno, características adicionais, raso.	BONOPLAST	UND	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
37	Prato, material vidro, aplicação refeição, características adicionais raso.	DURALEX	UND	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
38	Regulador botijão gás, material corpo liga de zinco, material vedação borracha nitrílica, diâmetro saída 3/8 pol, componentes adicionais borboleta e mangueira medindo 1,5 m.	ALIANÇA	UND	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
39	Tapete, material plástico antiderrapante, tamanho pequeno, dimensões mínimas 40x23,5cm.	GUIMARÃES	UND	50	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50
40	Taça, material vidro transparente incolor, altura 16,10cm, diâmetro 7,30cm, capacidade 300ml, uso água.	NADIR FIGUEREDO	UND	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
41	Xícara, material porcelana, tipo café, capacidade 200ml, características adicionais com pires, conjunto com 12 peças.	BIONA	CONJ	300	R\$102,35	R\$ 30.705,00
42	Xícara, material vidro, tipo café, capacidade 80 ml, características adicionais com pires, conjunto com 12 xícaras.	DURALEX	CONJ	300	R\$ 68,30	R\$ 20.490,00

### 3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

#### Órgão Participante

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Mista de Saúde

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimentos (OF), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento de materiais, mediante comprovação ou atesto de realização.

### 4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

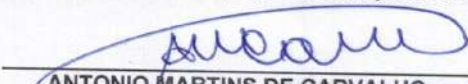
7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

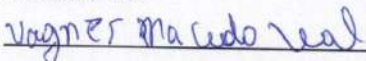
7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

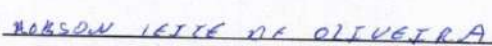
São Francisco do Piauí (PI), 23 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**  
Município de São Francisco do Piauí (PI)

  
\_\_\_\_\_  
**ALBENOR ALVES FEITOSA ME**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º)  \_\_\_\_\_ RG/CPF 2.840.508

2º)  \_\_\_\_\_ RG/CPF 55.283.567-8